



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 4/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 11/01/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de janeiro de 2023.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI GOMES

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL

387  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 2.1923

Pag. 1/3

Data 11/01/23

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 4/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 3, DE 10 DE JANEIRO 2023.**

**DATA: 11/01/2023**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de repasse de recursos financeiros com a associação de Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo celebrar convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências.

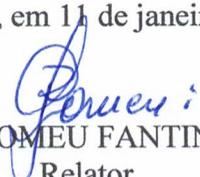
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº03, de 10/01/23, está de acordo com a Legislação vigente.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

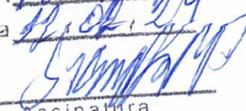
Sala das Comissões, em 11 de janeiro de 2023.

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 682  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 11/01/23 Pag. 1/01  
Data 11/01/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcecequi.com.br, E-mail: [cmcecequi@terra.com.br](mailto:cmcecequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**